



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

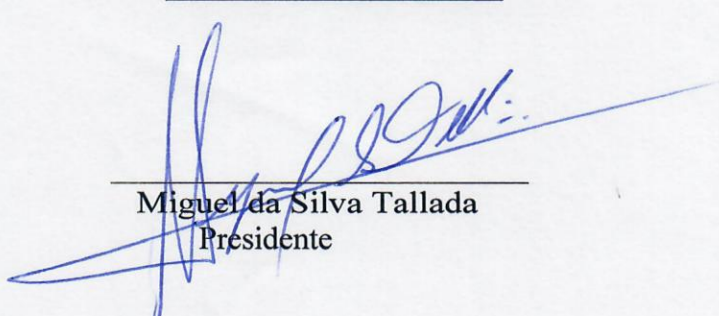
Projeto de Lei nº. 045/20
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 045/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 045/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em dotações do Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá, por conta de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 045/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 12 DE MAIO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



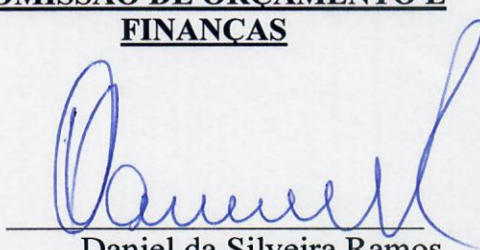
Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro

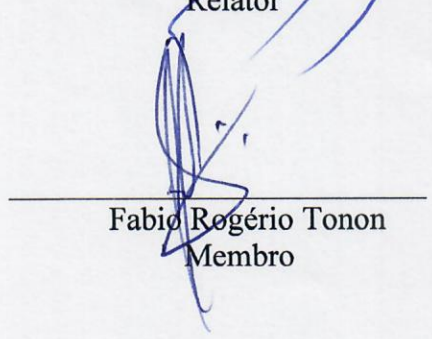
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fabio Rogério Tonon
Membro